MOÇÃO Nº 238/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) e placa de sinalização na Rua Argeu Egídio dos Santos, defronte ao CEU DAS ARTES, (CRAS V) no bairro Planalto do Sol II.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a denominada Rua Argeu Egídio dos Santos localizada no bairro Planalto do Sol II, recebe diariamente grande trafego de veículos e fluxo de pedestres, uma vez que na referida rua está instalado o CEU DAS ARTES;

CONSIDERANDO que, nos últimos meses, moradores do referido bairro, principalmente aqueles que utilizam o espaço, vêm enfrentando problemas de riscos de acidentes, uma vez que os veículos estão trafegando em alta velocidade;

CONSIDERANDO que; todos estão sujeitos a sofrerem algum tipo de acidente, devido à falta de instalação de redutor de velocidade;

CONSIDERANDO que é preciso adotar medidas visando proporcionar um trânsito mais seguro no local, para que se evitem futuros acidentes físicos e materiais, assim, a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 353 da Rua da Bondade viria de encontro com esta proposta;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) e placa de sinalização na Rua Argeu Egídio dos Santos, defronte ao CEU DAS ARTES, (CRAS V) no bairro Planalto do Sol.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -